

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

OUTROS

DECISÃO INCIDÊNCIA DE ITBI.....

DISPENSA

HOMOLOGACAO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 928 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO
FOLHA DE PAGAMENTO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS,
INATIVOS E PENSIONISTAS DA
MUNICÍPIO DE ALCOBACA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBACA, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o §2º do artigo 51 da Lei Complementar nº. 516/2001 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Alcobaca – BA;

CONSIDERANDO que a regulamentação da autorização para consignação em folha de pagamento do servidor consubstancia benefício aos próprios servidores, sem qualquer vantagem efetiva para o Poder Público;

DECRETA

Art. 1º – Os servidores municipais, efetivos, ativos, inativos e os pensionistas, vinculados ao Município, poderão autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive aqueles realizados por intermédio de cartões de crédito.

§ 1º – Não são considerados servidores, para os propósitos desta portaria, os prestadores de serviço, os funcionários de empresas terceirizadas prestadoras de serviços de segurança, limpeza e similares e os detentores de cargos em comissão que não tenham cargos efetivos no Município.

§ 2º – Serão considerados servidores, para os propósitos deste decreto, Prefeito e Vice-Prefeito.

§ 3º – O contrato de consignação referente à amortização de empréstimos/financiamentos, inclusive aquele realizado por intermédio de cartões de crédito, bem como referentes à amortização de operações contraídas por intermédio de cartão de benefício consignado concedido aos servidores públicos ao amparo de convênios celebrados com instituições financeiras, também poderão ser firmados eletronicamente, a partir de comandos seguros, gerados pela aposição de senha, autenticação biométrica ou assinatura digital do servidor ou em sistemas eletrônicos reconhecidos e validados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional ou mecanismos eletrônicos, de telecomunicações ou outros desenvolvidos pelas instituições financeiras que garantam a segurança na operação realizada pelo servidor, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo servidor.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



§ 1º - Os servidores que trata o presente artigo somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou de autorização expressa para os fins e nos termos deste decreto.

Art. 2º – Para os fins deste decreto, considera-se:

I – Consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações;

II – Consignante: órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta que procede aos descontos em favor do consignatário;

III – consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da lei ou mandado judicial, tais como:

- a) Contribuição para a seguridade e previdência social;
- b) Imposto de Renda;
- c) Pensão alimentícia judicial;
- d) Reposição ou Indenização ao Erário;

IV – Consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor a seu pedido, tais como:

- a) Contribuição em favor de entidades sindicais e de associações de classe, nos termos do art. 3º, inciso IV da Constituição Federal;
- b) Contribuição em favor de partidos políticos, entidades, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;
- c) Contribuição em favor de cooperativas;
- d) Contribuição em favor de planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;
- e) Prestação de compra de imóvel residencial em favor de entidade financeira;
- f) Amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, concedidos pelas instituições referidas no item II do art. 7º deste Decreto;
- g) Amortização de empréstimos rotativos mediante cartões de crédito e/ou débito, por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil;
- h) amortização de quantias devidas em razão de operações de financiamento da contratação de bens e serviços através de cartão de benefício consignado, que vise apoiar e facilitar a aquisição de bens e serviços no comércio local, a custos ou condições diferenciadas, concedidos por empresas administradoras de cartão de crédito.

Art. 3º – A habilitação e o credenciamento dos consignatários serão feitos na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único – Regulamento poderá prever o credenciamento de outras instituições para figurarem como consignatárias.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



Art. 4º – O credenciamento das instituições referidas deste Decreto dependerá de convênio, no qual serão previstas as obrigações das partes.

Art. 5º – A qualquer momento poderá o Município descredenciar ou suspender o credenciamento de entidade consignatária que não comprovar o atendimento das exigências deste Decreto ou que comprovadamente praticar ato lesivo ao consignado, observados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6º – A consignação voluntária pode ser cancelada:

- I – por força de lei;
- II – por ordem judicial;
- III – por vício insanável no processo de consignação;
- IV – quando ocorrer ação danosa aos interesses do consignado, praticado por consignatário ou terceiro que com ele contrate;
- V – por solicitação da entidade consignatária;
- VI – pela Administração Pública, a qualquer tempo, no caso do art. 5o.;

Parágrafo único - Denúncia ou rescisão do convênio mantido com as entidades consignatárias, por si, não implicará o cancelamento das consignações, que serão mantidos até a liquidação da operação de crédito que a originou, exceto quando das previsões das alíneas acima.

Art. 7º – Poderão ser consignatários, para fins e efeitos deste Decreto:

- I – As associações, sindicatos e entidades de classe constituídas pelos servidores, de acordo com a legislação aplicável;
- II – Instituições financeiras públicas ou privadas autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil;
- III – As associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural;
- IV – As cooperativas, constituídas de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- V – Empresas administradoras de cartão de crédito.

Art. 8º - A soma das consignações compulsórias com as facultativas de cada servidor não excederá, mensalmente, a 70% (setenta por cento) da remuneração bruta, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventual.

§1º - As consignações facultativas deverão obedecer aos seguintes limites:

- I - 20% (vinte por cento) da remuneração bruta do servidor destinados exclusivamente para cartão benefício consignado que consistirão em quantias devidas em razão das operações para o financiamento da contratação de bens e serviços, inclusive creditícios, saque emergencial e financeiros, por meio de cartão (sem anuidade, sem taxa de adesão e bandeirado) que vise apoiar, facilitar e fomentar a aquisição de bens e serviços no comércio, pelos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



II - 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do servidor, para as demais consignações facultativas.

§2º - Os compromissos financeiros decorrentes da utilização do cartão benefício consignado para apoiar e facilitar a aquisição de bens e serviços no comércio local previsto alínea "h" do inciso IV, do art. 2º, deste Decreto, serão distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) da sua respectiva margem de consignação para utilização em compras no comércio e 50% (cinquenta por cento) para o financiamento de despesas decorrentes de serviços creditícios, saque emergencial e financeiros contratados por meio do referido cartão.

Art. 9º – Fica estabelecido o prazo para consignação em folha de pagamento, inclusive realizados por intermédio de cartões de crédito, no limite de até 96 (noventa e seis) meses, para os servidores efetivos.

Art. 10º – Os empréstimos concedidos aos Prefeito e Vice-Prefeito terão seu prazo limitado ao mandato em curso, não podendo excedê-lo sob nenhuma hipótese.

Art. 11º – Na aposentadoria do servidor o consignante deverá empregar os meios necessários para a transferência das consignações dos servidores para a Instituição de Previdência vigente à época, seja o Regime Geral de Previdência Social ou regime próprio, caso existente à época.

§ 1º – Na hipótese de exoneração, a pedido ou motivada, o consignante deverá provisionar 30% (trinta por cento) das verbas rescisórias devidas, se houverem, e repassar ao consignatário, para amortização dos valores nos contratos de empréstimo ou financiamento vigentes.

§ 2º – Na hipótese de inatividade temporária do servidor, por licença interesse, saúde ou outra espécie, que implique a suspensão dos pagamentos do consignado por parte do Município, os consignantes deverão informar aos consignatários e consignados quanto a suspensão das consignações.

§ 3º – Durante o período da inatividade temporária os valores referentes às consignações serão arcadas diretamente pelos consignados.

Art. 12º - Para efeito de aplicação dos limites fixados nos artigos anteriores, em caso de extrapolção dos limites previstos no §1º do art. 8º deste Decreto, o Consignante suspenderá o desconto relativo às consignações facultativas menos prioritárias, assim consideradas, em ordem de prioridade decrescente:

- I - contribuição para associações de classe dos servidores;
- II - amortização de empréstimos/financiamentos e amortização de despesas realizadas por intermédio de cartões de benefício ou de crédito;
- III - contribuição para entidades, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA



IV - contribuição a favor de cooperativa, constituída de acordo com a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

V - prestação de compra de imóvel residencial a favor de entidade financeira;

VI - contribuição para planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar.

Art. 13º - As quantias descontadas em folha de pagamento serão repassadas ao consignatário até o 5º (quinto) dia do mês de competência do pagamento dos servidores, observada a data do efetivo desconto.

Art. 14º - A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade dos Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor junto ao consignatário.

Art. 15º – Se a folha de pagamento de mês em que foi formalizado o pedido já tiver sido processada, a cessação dos descontos somente será feita no mês subsequente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para os Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 16º – A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe ao dirigente do respectivo órgão o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para os fins de direito.

Art. 17º – O pedido de consignação facultativa presume o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo empregado público, servidor ativo, inativo aposentado ou pensionista.

Art. 18º – Ficam convalidados os convênios já existentes, bem como reputadas como válidas as consignações já realizadas pelo Município anteriormente a vigência deste Decreto.

Parágrafo único – Ficam reputadas como válidas as consignações já realizadas anteriormente à vigência deste Decreto.

Art. 19º – O Prefeito Municipal solucionará os casos omissos, por meio de ato específico.

Art. 20º – Este Decreto/Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alcobça, em 07 de fevereiro de 2022

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66

DECISÃO INCIDÊNCIA DE ITBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

Processo nº 0001932/2021

Interessado – **S.R.R MASCARENHAS & CIA LTDA**

OBJETO – NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

DECISÃO

O presente processo versa sobre pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI feito por **S.R.R MASCARENHAS & CIA LTDA, CNPJ 01.524.231/0001-67** com base em Escritura Pública de Incorporação, de fls. 22/25, datado de **01/08/2013**.

Incorporação/realização de capital de **JEAN MARQUES MASCARENHAS** e **BENJAMIM ANTONIO MARQUES MASCARENHAS**, em favor da **EMPRESA - S.R.R MASCARENHAS & CIA LTDA, PAGAMENTO COM IMÓVEL URBANO, Matrícula 13.063**, de fls. 07/08/ dos autos.

IMÓVEL URBANO – LOTE 20 DO LOTEAMENTO EXPANSÃO DO BALNEÁRIO COSTA AZUL, Matrícula 13.063, com área de 12.210M2;

O Requerimento e a Documentação apresentada, acrescidos de todos aqueles diligenciados e juntados aos autos pelo Município, atende ainda que minimamente a legislação Municipal para tramitação do processo.

Apresentado o pedido e a documentação o feito foi devidamente autuado e teve regular tramitação, tendo a Procuradoria Municipal se pronunciado em extensa e bem fundamentada manifestação conforme Parecer nos autos, onde opinou pelo deferimento parcial do pedido, para tão somente reconhecer a Não Incidência do ITBI com relação ao valor pelo qual o bem foi incorporado, pugnando pela tributação da diferença entre o valor incorporado e o valor venal do bem, obedecendo critérios já adotados pelo Município para fins de estabelecimento de valor venal como indica, **forte nas razões do Recurso Extraordinário nº 796.376/SC, cuja Repercussão Geral foi reconhecida pelo STF, já como Acórdão transitado em julgado**, bem como, restou amplamente demonstrado na instrução do processo ser fato incontroverso que a Incorporação foi feita por valor infinitamente menor que o valor venal do imóvel e aponta a Procuradoria:

Incorporação/realização de capital de **JEAN MARQUES MASCARENHAS** e **BENJAMIM ANTONIO MARQUES MASCARENHAS**, em favor da **EMPRESA - S.R.R MASCARENHAS & CIA LTDA, PAGAMENTO COM IMÓVEL URBANO, Matrícula 13.063**, de fls. 07/08/ dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

IMÓVEL URBANO – LOTE 20 DO LOTEAMENTO EXPANSÃO DO BALNEÁRIO COSTA AZUL, Matrícula 13.063, com área de 12.210M2, Incorporado por R\$10.000,00, ou seja uma diferença de R\$70.000,00 (setenta mil reais); valor sobre o qual deverá incidir a cobrança do ITBI;

Assiste razão à Procuradoria Municipal.

Assim, acolho integralmente o Parecer Jurídico constante dos autos como se aqui estivesse transcrito.

È o relatório.

Decido:

S.R.R MASCARENHAS & CIA LTDA, na forma da Lei requereu lhe fosse reconhecida a Não Incidência de ITBI na forma do art. 156, inciso II e § 2.º do texto constitucional para tanto carrou aos autos documentação pertinente, referida imunidade tem ainda guarida no art. 36 do CTN e art. 128 do CTM.

Qual o sentido e o alcance desse tipo de imunidade prevista no art. 156 da CF, art. 36 do CTN e art. 128 do CTM.

Quase sempre a questão sobre essa imunidade girava exclusivamente em torno do ramo de atividade da pessoa jurídica adquirente, já que estão ao desabrigo da norma constitucional quem tem como atividade preponderante a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

Agora, o alcance da imunidade tributária do art.156 da CF foi recentemente apreciada pelo STF em repercussão geral, tema 796, no re 796.376 SC, cujo acórdão transitou em julgado, vejamos:

“EMENTA. CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 156, § 2º, I DA CONSTITUIÇÃO. APLICABILIDADE ATÉ O LIMITE DO CAPITAL SOCIAL A SER INTEGRALIZADO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO IMPROVIDO. 1. A Constituição de 1988 imunizou a integralização do capital por meio de bens imóveis, não incidindo o ITBI sobre o valor do bem dado em pagamento do capital subscrito pelo sócio ou acionista da pessoa jurídica (art. 156, § 2º,). 2. A norma não imuniza qualquer incorporação de bens ou direitos ao patrimônio da pessoa jurídica, mas exclusivamente o pagamento, em bens ou direitos, que o sócio faz para integralização do capital social subscrito. Portanto, sobre a diferença do valor dos bens imóveis que superar o capital subscrito a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

integralizado, incidirá a tributação pelo ITBI. 3. Recurso Extraordinário a que se nega provimento. Tema 796, fixada a seguinte tese de repercussão geral: "A imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado".

Assim, o acórdão restringiu a regra que imuniza a integralização de bens imóveis ao valor subscrito no contrato social, ficando a eventual diferença entre este e o valor de mercado sujeito a tributação.

No presente caso o bem foi Incorporado por valor **infinitamente menor** que o valor venal do mesmo.

Tal prática levada a efeito pelas sociedades empresariais trazem aos Municípios e conseqüentemente à sociedade prejuízos irreparáveis pois são Milhões de Reais que deixam de serem recolhidos aos cofres públicos em razão da sonegação e conseqüentemente não são aplicados pelo poder público, notadamente em saúde e educação.

Com relação a valor no caso concreto, fixo em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) como fundamentado no parecer.

Incorporação/realização de capital de JEAN MARQUES MASCARENHAS e BENJAMIM ANTONIO MARQUES MASCARENHAS, em favor da EMPRESA - S.R.R MASCARENHAS & CIA LTDA, **PAGAMENTO COM IMÓVEL URBANO**, Matrícula 13.063, de fls. 07/08/ dos autos.

IMÓVEL URBANO – LOTE 20 DO LOTEAMENTO EXPANSÃO DO BALNEÁRIO COSTA AZUL, Matrícula 13.063, com área de 12.210M2, Valor Venal de R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

Diante dos fatos, resolvo **DEFERIR EM PARTE** o pedido de Não Incidência de ITBI apenas e somente com relação ao valor pelo qual o bem foi incorporado, determinando seja tributada em ITBI alíquota de 3%, a diferença entre o valor incorporado e o ora fixado como valor venal do bem na Incorporação, da seguinte forma:

Incorporação/realização de capital de JEAN MARQUES MASCARENHAS e BENJAMIM ANTONIO MARQUES MASCARENHAS, em favor da EMPRESA - S.R.R MASCARENHAS & CIA LTDA, **PAGAMENTO COM IMÓVEL URBANO**, Matrícula 13.063, de fls. 07/08/ dos autos.

IMÓVEL URBANO – LOTE 20 DO LOTEAMENTO EXPANSÃO DO BALNEÁRIO COSTA AZUL, Matrícula 13.063, com área de 12.210M2, Valor Venal de R\$80.000,00 (oitenta mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

Diferença a ser tributada de **RS70.000,00 (setenta mil reais)**;

Estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento espontâneo do ITBI, art. 134, I, do CTM, lançamentos de estilo.

Cumpra-se e publique-se.

Efetivado o pagamento archive-se

Alcobaca, Ba., 31 de janeiro de 2022.

Ezequiel Simões Macedo
Secretário Municipal de Finanças



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL 1-2022

Pelo presente ato ratifico a **HOMOLOGAÇÃO**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa Fase Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº05.164.972/0004-88, com objeto contratação de sociedade empresarial para aquisição de materiais esportivos a fim de atender as necessidades da Secretaria requisitante deste município, Valor total de R\$ 16.152,90 (dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Alcobaça-BA, 07 de fevereiro de 2022. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<p>EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR36-2021</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.</p> <p>CONTRATADA: J R R CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nossa Senhora de Lurdes, nº. 35, Bairro São Jose Operário, Mucuri/BA, CEP Nº. 45.936-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.315.155/0001-00, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr JACKSON RENDELL RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 812.227.695-49.</p> <p>OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada em pré-moldados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, conforme Processo Administrativo Nº 005/2022.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 260.839,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos e trinta e nove reais).</p> <p>VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<p>EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR19-2021</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.</p> <p>CONTRATADA: SOLUR SOLUCOES DE LIMPEZA URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Kaikan, nº 311 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP: Nº 45.990-782, inscrita no CNPJ sob o nº 16.813.881/0001-08.</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquina e veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município, conforme Processo Administrativo nº. 079/2021.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 491.950,57 (quatrocentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR19-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).</p> <p>VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 03/01/2022 a 03/07/2022, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR11-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **CENAC - CENTRO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Palmeiras, nº 310, Centro, Cidade de Caravelas, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.951.393/0001-70

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada em serviços de laboratório a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em exames laboratoriais seja por demanda agendada ou referenciada nas Unidades Básicas de Saúde, bem como, atender as necessidades da secretaria deste Município, conforme Processo Administrativo nº. 060/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 204.596,07 (duzentos e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 004/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 11-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **UTOPIA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Bernardo de Almeida, Nº. 89 - Casa Quadra04 Lote 07, Bairro Ouro Verde, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP Nº. 45.985-633, inscrita no CNPJ sob o nº 32.298.113/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia, tendo por finalidade a construção da fachada na quadra sofa e cobertura das arquibancadas, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária (em anexo) e projetos, Município de Alcobaça/BA, conforme Processo Administrativo nº. 042/2021.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 478.554,15 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 03/05/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR31-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **BARROS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2736, Bairro Palmeiras, Cidade de Alcobaça, Estado Bahia, CEP Nº. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.158.060/0001-20.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para o fornecimento de combustível de petróleo, derivados e lubrificantes diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município, de forma parcelada, conforme Processo Administrativo nº. 04/2022 – Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 999.411,00 (novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e onze reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR22-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **PENINGA PROVEDORES & SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mauá, nº 49, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.985-236, inscrita no CNPJ sob o nº 19.788.894/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, conforme Processo Administrativo nº 074/2021.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR22-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 03/08/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR04-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **STARTER EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Felix Ramos de Souza, nº 478, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.985-146, inscrita no CNPJ sob o nº 07.455.548/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo no Município de Alcobaça/BA, conforme Processo Administrativo nº. 008/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR04-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 03/05/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR18-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **ABET PROJETOS TURÍSTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Las Vegas, nº 115 - Letra: B, Cenáculo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP Nº. 31.620-190, inscrita no CNPJ sob o nº 22.358.831/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica especializada no desenvolvimento de produtos turísticos, planos de ação da secretaria, elaboração de programa de qualidade e capacitação de recursos via editais de fomentos e leis de incentivos para o Município de Alcobaça/BA, conforme Processo Administrativo nº 033/2021.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR18-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 03/08/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR29-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **FORNEAS & FORNEAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 214, Bairro Nova Teixeira, Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.994-282, inscrita no CNPJ sob o nº 22.628.653/0001-52.

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de sociedade empresarial especializada em manutenção de consultório odontológico para realização de Procedimentos Odontológico nas Unidades de Básicas de Saúde e no CEO (Centro de Especializado Odontológico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo Nº 946/2021.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR29-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 03/11/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 010/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **GVA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, Nº 248 -Letra: A, Bairro Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.985-194, inscrita no CNPJ sob o nº 22.540.034/0001-01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, objetivando a fixação de normas e regras para cadastramento/credenciamento e posterior ajuste contratual destas para realizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares, serviços de especialidades médicas, exames de imagem, exames clínicos e outros da área de saúde no Município de Alcobaça/BA, de acordo com a Tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 47.706,00 (quarenta e sete mil, setecentos e seis reais) em conformidade com os valores apresentados na proposta do Credenciamento nº. 001-2021 e disposto na planilha da Cláusula Primeira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 03/11/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 011/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **LGG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pantanal, Nº 315, Bairro Vila Verde, Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.990-666, inscrita no CNPJ sob o nº 36.036.427/0001-97.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, objetivando a fixação de normas e regras para cadastramento/credenciamento e posterior ajuste contratual destas para realizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares, serviços de especialidades médicas, exames de imagem, exames clínicos e outros da área de saúde no Município de Alcobaça/BA, de acordo com a Tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Credenciamento nº. 001-2021 e disposto na planilha da Cláusula Primeira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 03/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 012/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR03-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **SYSTEM FILTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Abílio Alves Fernandes, nº 467, Vilas Vargas, Teixeira de Freitas-Bahia, CEP: 45.993-054, inscrita no CNPJ sob o nº 14.207.301/0001-03.

OBJETO: contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de tratamento, controle e monitoramento de água e manutenção de poços artesianos (incluindo peças e insumos), para atender as necessidades do Município, conforme Processo Administrativo nº 009/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR03-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 03/05/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 013/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: DORIGHETTO AMARAL SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Castelo Branco, Nº 98, Bairro Centro, Itamaraju/BA, CEP Nº. 45.836-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.756.492/0001-27.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, objetivando a fixação de normas e regras para cadastramento/credenciamento e posterior ajuste contratual destas para realizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares, serviços de especialidades médicas, exames de imagem, exames clínicos e outros da área de saúde no Município de Alcobaça/BA, de acordo com a Tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Credenciamento nº. 001-2021 e disposto na planilha da Cláusula Primeira do contrato).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 03/01/2022 a 31/12/2022 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 014/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.
CONTRATADA: LI - SERVICOS MEDICOS , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, Nº 108 - Terreo Sala 04, Bairro Novo Horizonte, Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.987-074, inscrita no CNPJ sob o nº 29.392.835/0001-16.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, objetivando a fixação de normas e regras para cadastramento/credenciamento e posterior ajuste contratual destas para realizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares, serviços de especialidades médicas, exames de imagem, exames clínicos e outros da área de saúde no Município de Alcobaça/BA, de acordo com a Tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Credenciamento nº. 001-2021 e disposto na planilha da Cláusula Primeira do contrato).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 03/01/2022 a 31/12/2022 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR40-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752. Edif. Lena Empresarial, Sala 203, Bairro Pituba, Salvador/BA, CEP Nº. 41.810-012, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.112/0001-46.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços técnicos de informática, concessão de licença de uso, hospedagem, suporte, manutenção corretiva e evolutiva, por tempo determinado, de sistema de gestão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcobaça, conforme Processo Administrativo Nº 008/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR40-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR02-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **TRRR SANEAMENTO E GESTAO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bela Vista, nº. S/N, Ferradas, Cidade de Itabuna/BA, CEP. Nº. 45.613-280, inscrita no CNPJ sob o nº 10.486.497/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo Nº. 061/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR06-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

CONTRATADA: **WRG LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Amazonas, nº 971, Centro - Itabata, Mucuri - Estado Bahia, CEP: Nº 45.936-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.218.531/0001-75.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em locação de de máquinas e equipamentos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.577.571,81 (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR06-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

CONTRATADA: **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jânio Quadros, nº 277, Centro Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP: Nº 45.985-186, inscrita no CNPJ sob o nº 17.848.017/0001-04.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 127.275,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR06-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/10/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR06-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jânio Quadros, nº 277, Centro Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP: Nº 45.985-186, inscrita no CNPJ sob o nº 17.848.017/0001-04.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos automotores, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR06-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/10/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 020/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR06-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jânio Quadros, nº 277, Centro Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP: Nº 45.985-186, inscrita no CNPJ sob o nº 17.848.017/0001-04.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos automotores, para atender as necessidades da Scretaria Municipal de Obras deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 96.550,00 (noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR06-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/10/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR06-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

CONTRATADA: **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jânio Quadros, nº 277, Centro Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP: Nº 45.985-186, inscrita no CNPJ sob o nº 17.848.017/0001-04.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos automotores, para atender as necessidades da Scretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Social deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR06-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/10/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 022/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR06-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

CONTRATADA: **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jânio Quadros, nº 277, Centro Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP: Nº 45.985-186, inscrita no CNPJ sob o nº 17.848.017/0001-04.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos automotores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR06-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/10/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR25-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **COSTA DO ATLANTICO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº 2387, Bairro Beija Flor, Cidade de Alcobaça, Estado Bahia, CEP. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.472/0001-28.

OBJETO: contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços especializados em lavagem e higienização de veículos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Alcobaça/BA, de acordo com o Processo Administrativo nº. 014/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.472,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR15-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **PEREIRA E SANDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 5.559, Redenção, Cidade de Teixeira De Freitas, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.871.895/0001-89.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços funerários, fornecimento de urnas funerárias e vestes mortuárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com as especificações no anexo do **Processo Administrativo nº. 073/2021**.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 117.174,59 (cento e dezessete mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 027/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR38-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

CONTRATADA: **M.E. COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 81 A, Bairro Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.985-172, inscrita no CNPJ sob o nº 08.586.581/0001-05.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços em locação de máquina fotocopadora (incluso a manutenção preventiva-corretiva, suprimentos e periféricos necessários para instalação e funcionamento, troca de peças e cartuchos, sem limite de páginas, recarga de tonner, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo Nº 009/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 7.688,00 (sete mil seiscentos e oitenta e oito reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR38-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR38-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

CONTRATADA: **M.E. COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 81 A, Bairro Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.985-172, inscrita no CNPJ sob o nº 08.586.581/0001-05.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços em locação de máquina fotocopadora (incluso a manutenção preventiva-corretiva, suprimentos e periféricos necessários para instalação e funcionamento, troca de peças e cartuchos, sem limite de páginas, recarga de tonner, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo Nº 007/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal estimado de R\$ 629,00, (seiscentos e vinte e nove reais), em conformidade com os valores apresentados na proposta do Pregão Presencial SRP nº. PR38-2021 e disposto na planilha da Cláusula Terceira do contrato).



VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **03/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 029/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º PR09-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, n.º 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **T.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mauá, n.º 309 - A, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP N.º. 45.985-236, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.993.073/0001-82.

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Processo Administrativo n.º. 001/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 030/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º PR12-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, n.º 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **ODONTO TALITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, N.º 4191, São Lourenço, Cidade de Teixeira De Freitas /BA, CEP N.º 45.992-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.138.050/0001-53.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de insumos médicos hospitalares a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme Processo Administrativo N.º 059/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.407,85 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 031/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR39-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **GIRAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 475 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.990-712, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.819/0001-07.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da secretaria de saúde (CAPS – centro de atenção Psicossocial), conforme Processo Administrativo nº. 049/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.276,83 (quarenta e oito mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 032/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR35-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **DANIEL MOREIRA ALVES NETO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 2169, Bairro Palmeiras, Alcobaça/BA, CEP Nº. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.372.597/0001-09.

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de sociedade empresarial especializada em aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação social, conforme Processos Administrativos Nº 136/2021.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 30/06/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 033/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR1-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **AGAMIX REVENDA DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 142, Bairro Caminho do Mar, Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.988-562, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.287/0001-01

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de recarga de cilindros em gases medicinal (oxigênio), para atender as necessidades do SAMU e ambulância deste Município, conforme Processo Administrativo Nº 062/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.009,00 (dezessete mil e nove reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº PE1-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **GIRAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 475 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.990-712, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.819/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para o Município de Alcobaça-BA, conforme Processo Administrativo nº. 093/2021.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 87.178,00 (oitenta e sete mil e cento e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº PE3-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, CEP Nº. 45.075-075, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo Nº 076/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.440,38 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 037/2022
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº PE3-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rod BR 101 Norte, S/N, Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP Nº. 53.409-260, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo Nº 074/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 321.227,64 (trezentos e vinte e um mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação



vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº PE3-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santiago de Compostela, s/n, Bairro Parque Bela Vista, SALVADOR/BA, CEP Nº. 40.279-150, inscrita no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo Nº 075/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 61.141,00 (sessenta e um mil e cento e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº PE3-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nilson Mendes de Andrade, 203, Bairro Centro, Ibirapua/BA, CEP Nº. 45.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.543.420/0001-78

OBJETO: contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo Nº 077/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.625,48 (trinta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 040/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR21-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 101, S/N, KM 510, Bairro Jacana, Itabuna/BA, CEP Nº. 45.608-750, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, não elencados, a fim de atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) deste Município, conforme Processo Administrativo Nº 055/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 111.813,08 (cento e onze mil e oitocentos e treze reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR21-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Frei Wenceslau, nº 09 - Loja A, Centro, Itaipé/MG, CEP Nº. 39.815-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.103.649/0001-30.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, não elencados, a fim de atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) deste Município, conforme Processo Administrativo Nº 056/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.515,90 (dois mil e quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 042/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR21-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

CONTRATADA: **MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nilson Mendes de Andrade, 203, Bairro Centro, Ibirapua/BA, CEP Nº. 45.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.543.420/0001-78.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, não elencados, a fim de atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) deste Município, conforme Processo Administrativo Nº 055/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 373.630,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 043/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR13-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

CONTRATADA: **GIRAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 475 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.990-712, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.819/0001-07

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 021/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.661,59 (vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 30/06/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação



vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 044/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR37-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **GIRAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 475 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.990-712, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.819/0001-07.

OBJETO: Aquisição de saco plástico para cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 019/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 045/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR05-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **GIRAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 475 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.990-712, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.819/0001-07.

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria e expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma parcelada, conforme Processo Administrativo nº 020/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 77.696,35 (setenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 30/06/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 046/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR09-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **A R RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bijonga, nº 50, Centro, Cidade de Alcobaça/BA, CEP Nº. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.115.494/0001-76.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo Nº 016/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.818,00 (cinco mil e oitocentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/01/2022 a 30/06/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 047/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR44-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **GAVA TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 235 A, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.985-160, inscrita no CNPJ sob o nº 32.615.130/0001-25.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada como prestadora de serviço na intermediação para aquisição de passagens aéreas nacionais, compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso, conforme termo de referência anexo a este edital e demais condições, bem como Proposta de Preço apresentada pela Contratada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR44-2021 e Processo Administrativo nº 009/2022.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **21/01/2022 a 31/12/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 048/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004-A/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADO: **JOÃO VIANA COELHO**, inscrito no CPF sob o Nº 008.899.745-60, residente na Rua dos Abrolhos, nº. 62, Novelo, CEP: 45.910-000, Alcobaça/BA

OBJETO: Contratação de Serviços especializados na reforma da torre telefônica Do povoado de Taquari, localizada no Município de Alcobaça, de acordo com as especificações no anexo do **Processo Administrativo nº. 004-A/2022**

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **28/01/2022 a 28/06/2022**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.